



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Riacho Frio - PI**  
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Decreto nº 001/2018

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

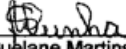
RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. Paulo Roberto Lustosa Dias portador da RG: 37314842-SSP/GO e CPF: 707.362.781-68 Vereador desta Casa Legislativa conforme art. 30, XVI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro 2019 revogada todas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 01 de janeiro de 2019.

  
Verª. Suelane Martins da Cunha  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Ofício nº 001/2018-GP

Riacho Frio-PI, 01 de janeiro de 2019.

Sr. Gerente

Banco Brasil S/A

Corrente-PI

**ASSUNTO:** Delega poderes aos novos ordenadores de despesa Câmara Municipal de Riacho Frio-PI para o biênio de 2019 a 2020.

Vimos nessa oportunidade informar e solicitar que a partir dessa data (01/01/2019), a conta (Agência: 0609-2. Conta Corrente: 13241-1) da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, vinculada ao CNPJ nº 04.254.784/0001-35, passará a ser movimentada pelas pessoas abaixo indicadas, sempre com duas assinaturas:

Titulares:

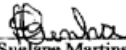
PRESIDENTE(A): Suelane Martins da Cunha CPF 009.492.553-43

TESOUREIRO(A): Paulo Roberto Lustosa Dias CPF 707.362.781-68

CONTA: 13.241-1

**PODERES:** Emitir cheques, abrir contas de depositar, solicitar saldos e extratos, solicitar talonários de cheques, retirar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldo/extrato de operação de crédito, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Atenciosamente,

  
Verª. Suelane Martins da Cunha  
Presidente 2019/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ**  
RUA JOSE DE MORAIS REGO, SN, CENTRO  
06553978/0001-67 Exercício: 2018

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.683

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$610.318,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		610.318,70			
01	01	00	Câmara Municipal de Campinas do Piauí		
17	01.051.0012.2003.0000		Encargos com Assessoria Jurídica	1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
22	04.092.0012.2004.0000		Encargos com Asses. Jurídica, Tec. Admin.	1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
25	04.122.0026.2005.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
36	04.153.0115.2007.0000		Administração da Junta de Serviço Militar	2.100,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
04	01	00	Secretaria Municipal de Administração		
62	04.052.0006.2011.0000		Identizações Administrativas e Sentenças Judiciais	23.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
77	04.122.0027.2013.0000		Manutenção da Sec. Mun. de Administração	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
05	01	00	Secretaria Municipal de Finanças		
103	28.843.0732.0001.0000		Encargos com Parcelamento de Dívidas	22.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	GERAL		
06	01	00	Secretaria Mun. de Educação		
107	12.361.0002.2025.0000		Manutenção do Programa Salário Educação- GSE	2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 115 01	
	115		Transferências do Salário-Educação		
	200	001	PROGRAMAS		
118	12.361.0028.2024.0000		Administração e Encargos da Secretaria	52.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	200	000	EDUCAÇÃO		
161	12.361.0269.2028.0000		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE	25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 117 01	
	117		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE		
	200	001	PROGRAMAS		
165	12.361.0277.2029.0000		Manutenção do Programa de Transporte Escolar	3.028,70	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 118 01	
	118		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE		
	200	001	PROGRAMAS		
198	12.361.0278.2031.0000		Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	8.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	200	000	EDUCAÇÃO		
07	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
386	10.301.0211.1024.0000		Aquisição de Veículos	79.990,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 210 02	
	210		Transferências de Recursos do SUS		
	300	001	PROGRAMAS		
415	10.301.0211.2059.0000		Encargos com PAB FIXO	65.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210 02	
	210		Transferências de Recursos do SUS		
	300	001	PROGRAMAS		

(Continua na próxima página)